

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 23 de março de 2026, às 10 horas, na sede da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n.º 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000.
2. **Convocação:** Convocação feita nos termos do art. 18, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Instalação e Presença:** Foi instalada a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Pedro Junqueira Moll, André Francisco Junqueira Moll, Fernanda Freire Tovar Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Edson Gustavo Georgette Peli.
4. **Mesa:** Presidente: Jorge Neval Moll Filho. Secretária: Roberta de Carolis Périssé Duarte.
5. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar a declaração e pagamento de juros sobre capital próprio; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
6. **Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - 6.1. Aprovar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio ("JCP"), apurados nos termos da legislação vigente, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, no valor bruto total de **R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais)**, correspondente a **R\$ 0,15914793216** centavos de real por ação ordinária, já descontadas as ações em tesouraria. O montante total bruto dos JCP ora declarados: (i) é referente ao primeiro trimestre de 2026; (ii) será pago em 07 de abril de 2026; (iii) será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026 e não será objeto de qualquer atualização monetária; e (iv) será oferecido à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. O pagamento dos JCP terá como beneficiários os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia, tendo como base a posição acionária final do pregão do dia 26 de março de 2026 ("Data de Corte"), com base no número de ações ordinárias por eles detidas, sendo que,

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

a partir do dia 27 de março de 2026 (inclusive), as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros* sobre o capital próprio.

6.2. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

6.3. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Pedro Junqueira Moll, André Francisco Junqueira Moll, Fernanda Freire Tovar Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Edson Gustavo Georgette Peli.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade.

São Paulo, 23 de março de 2026

Roberta de Carolis Périssé Duarte
Secretária